

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 130, de 17/7/2002, da lavra do Ex.^{mo} Sr. Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no exercício da Presidência do TST, publicada no DOU, Seção 2, de 25/7/2002, onde se lê: "...a partir de 6/8/2000...", leia-se: "...a partir de 6/8/2002...".
(Of. El. nº SRAP459/2002)